



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**PROCESSO Nº 02/2020 - CONVITE  
01/2020 – CONTRATO 03/2020  
SEGUNDO ADITAMENTO  
CONTRATUAL - Prorrogação do  
prazo**

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ nº 001.740.747/0001-49, neste ato representada por sua Presidente a Vereadora LUCIANA BATISTA, brasileira, solteira, domiciliada na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 340 – Vila Pinheiro, Pirassununga – SP, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, empresa com sede na Rua Joaquim Procópio de Araujo, 3178, Centro, CEP 13631-020, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.840.048/0001-08, devidamente registrada junto a ANS sob o nº 31424-2, devidamente representada na forma de seu estatuto/contrato social por Seu Diretor Presidente **DR. PAULO DUARTE LOPES PANCHORRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 272.786 MA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 203.773.477-87, residente e domiciliado na Avenida Presidente Médici, nº 1182, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga-SP e Diretor Superintendente **DR. JORGE AUGUSTO BABADOPULOS**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 8.041.147-2 SSP-SP, devidamente inscrito no CPF sob o nº 000.079.798-78, residente e domiciliado na Alameda das Acácias, nº 35, Condomínio Village, Cidade Jardim, Pirassununga-SP, denominada de **CONTRATADA** resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de prestação de serviços ficando a **CONTRATADA** obrigada a prestar serviços de Assistência Médica e Hospitalar, aos servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Pirassununga e seus dependentes por adesão e contrapartida funcional e pagamento integral custeado pelo Vereador nas formas das Leis Municipais nº 2.828/1997, 3.156/2003 e Resolução nº 208/2017. Os serviços supramencionados iniciaram-se em 10 de setembro de 2020, com vencimento em 12 (doze) meses, conforme Cláusula segunda.

2. Diante do exposto na Cláusula Segunda do instrumento principal, e em conformidade com o descrito no art. 57 da Lei 8666/1993, a qualidade dos serviços prestados, e o preço apresentado ser vantajoso à Administração Pública. Diante disto resolvem as PARTES por prorrogar por 12 meses a vigência do contrato nº 03/2020, a contar do dia 11 de setembro de 2021, mantendo-se todas as



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

obrigações e responsabilidades pactuadas, e de acordo com a tabela atual de usuários, foi mantido o preço, sendo o valor mensal de R\$ 10.317,82 (dez mil trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), e valor anual de R\$ 123.813,84 (cento e vinte e três mil oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

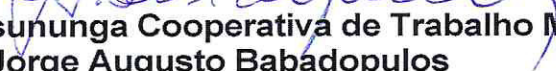
3. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as PARTES as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.


Pirassununga, 08 de setembro de 2021.

  
**Câmara Municipal de Pirassununga**  
**Luciana Batista**  
**Presidente**  
**Contratante**

  
**Unimed de Pirassununga Cooperativa de Trabalho Médico**  
**Dr. Paulo Duarte Lopes Panchorra**  
**Diretor Presidente**  
**Contratada**

  
**Unimed de Pirassununga Cooperativa de Trabalho Médico**  
**Dr. Jorge Augusto Babadopulos**  
**Diretor Superintendente**  
**Contratada**

Testemunhas:

  
**Adriana Ap. Merenciano**  
Diretora Geral - Secretária Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

---

## EXTRATO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2020 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Processo de Licitação nº 02/2020 - Convite nº 01/2020 (repetição) - Contrato nº 03/2020 - Extrato de Contrato nº 03/2020 – Contratada: UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – Objeto: Serviço de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Pirassununga-SP, por adesão e contrapartida funcional e pagamento integral custeado pelo Vereador, na forma das Leis Municipais nºs: 2.828/1997 e 3.156/2003 e Resolução nº 208/2017 - Valor Anual: R\$ 123.813,84 (cento e vinte e três mil, oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), ficando mantido o preço da tabela sem reajuste - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2021. - Assinatura: 08 de setembro de 2021.

Pirassununga, 08 de setembro de 2021.



**Luciana Batista**

**Presidente**